



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.606/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº2023008048;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor municipal Sr. **LUCAS PRADO DINATO**, ocupante do cargo Comissionado **Diretor Geral**, matrícula **6116**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

I – Primeira etapa de **16/06/2023** à **30/06/2023**, com retorno previsto para **01/07/2023**.

II – Segunda etapa de **02/01/2024** à **16/01/2024**, com retorno previsto para **17/01/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá, 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2024.

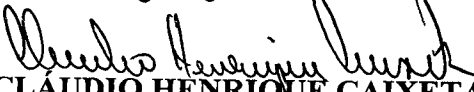
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 14 de junho de 2023.


Ciente em: ____ / ____ / 2023.

Assinatura: Lucas Prado Dinato


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 14/06/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.956-000 - Inaciolândia - Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br